



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *1676* , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,  
no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Reso-  
luções nºs 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 1.568, de  
1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 15.07.93.

Brasília, *02* de agosto de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO 461  
EM 10/8/93